

Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Neri, s/n° (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone:

Cachoeira, 19 de maio de 2025

Ilmº Senhor Josmar Barbosa Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Cachoeira-BA

## Prezado Senhor

A Secretaria de Esportes, do município de Cachoeira com total apoio da Prefeitura Municipal de Cachoeira, e Secretaria de Educação, com cordiais cumprimentos, venho através do presente informar e solicitar desta respeitada Casa a presença na A CORRIDA DA FOGUIRA de Vossa Excelência e dos nobres vereadores que realizado, este ano e acontecerá no dia 15 de junho concentração as 06h30 com largada prevista para as 7h. Em frente ao lado do jardim Grande - Cachoeira-BA O percurso tem cerca de 8km, passando pelo Porto de Cachoeira, Estádio 25 de Junho, Pousada do Convento, Caquende, Faceira, Tororo retorno em frente a Igreja do Tororo, Faceira, Caquebde, Pousada do Convento, Câmara de Vereadores de Cachoeira, Igreja Matriz, Correios, Bradesco, ao lado da igreja do Hospital, Colégio Estadual, retorno em frente ao clube Balneário, "Paradela, "Rua dos Artistas, Igreja Batista Betel, Avenida São Diogo, Rua da Feira, retorno no posto de gasolina dos Três Riachos, descendo a Rua da Feira, Igreja Universal, virando a direita em frente a Caixa Econômica sentido a Escola Sacramentinas, concluindo ladeira sentido a beira do rio Paraguaçu, Tiro de Guerra Finalizando no Jardim Grande

A corrida é importante e mexe com a população local, mobiliza a população e os atletas de toda a região, pela importância da comemoração para o Município . O evento será realizado pela Comissão da Secretaria de Esportes e tem o apoio da Prefeitura Municipal da Cachoeira.e Secretaria de Educação

Atenciosamente

Júlio Cesar Costa Sampaio

Secretario de Esportes Julio César Costa Sampaio Secretário de Esporte e Lazer Decreto nº 08/2025